

Bianca Castro

De: dmm.dipm <dmm.dipm@cm-lisboa.pt>
Enviado: 25 de maio de 2022 15:06
Para: Bianca Castro
Cc: J.F. Misericórdia
Assunto: ESP - Pedido de parecer para a ocupação de arruamentos com esplanadas abertas - Rua da Silva, Tv. Pescadores, Tv. Mastros - freguesia da Misericórdia - ENT/986/DMM/CML/22_DQ
Anexos: JFM.pdf

Atenção: ATENÇÃO: Este email teve origem fora da JF Misericórdia. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores
Junta de Freguesia da Misericórdia

Na sequência do V. email de 27 de abril, em anexo, que mereceu a nossa melhor atenção, cumpre-nos informar que a Direção Municipal de Mobilidade emite parecer favorável à V. pretensão desde que o acesso aos veículos de emergência esteja assegurado face às características amovíveis do mobiliário das esplanadas da responsabilidade dessa Junta e dos comerciantes.

Com os melhores cumprimentos,

Paula dos Santos Martins
Chefe de Divisão

Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal da Mobilidade
Divisão de Informação e Promoção da Mobilidade
Rua Alexandre Herculano, 46, 4º andar | 1269-054 LISBOA
Tel. 213 588 553 | 213 588 515
www.cm-lisboa.pt
[Política de Privacidade](#)



"AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destinam-se a uso exclusivo do(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/04/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais ora transmitidos. O Município de Lisboa informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, divulgação, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais."